



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 354/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 18:01
Legislativo - IND 59/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO N° 059/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de regulamentar estacionamentos públicos rotativos e sinalização no perímetro urbano, entre a Avenida Diamantino e Avenida Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, próximo à Praça Domingos Terêncio Oliveira, Centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fluxo de veículos nessa região, chegamos ao ponto de não termos vagas públicas para estacionamento e os motoristas utilizam essa parte da Avenida. Para ilustrar acrescentamos fotos do local.

Como o Município também é órgão responsável por implantar, manter e operar o sistema de estacionamento em suas vias, pode-se estabelecer o em conformidade com o Código de Transito Brasileiro, a sua regulamentação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de março de 2023

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Eraídes Catarino de Campos - MDB Ver. Edimilson Freitas Almeida -- PSDB

Alfredo Matheus Keller
VEREADOR-PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

